



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2023.174

EDITAL DE REABERTURA DE CURSO 2023

A Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Divisão de Matrícula, no uso de suas atribuições, considerando a Ordem de Serviço PROGRAD - DIAC 2023 Nº 02/2023, torna público o presente Edital de Reabertura:

1- DAS REABERTURAS DEFERIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2023

1.1 Ficam aprovadas as Reaberturas para o ano letivo de 2023, dos(as) acadêmicos(as) listados(as) conforme abaixo.

ADMINISTRAÇÃO	
ACADÊMICO(A)	RA
DAMARIS PAIVA RODRIGUES DE MELO	20017263
JAQUELINE FOGAÇA DOS SANTOS	19006163
MAURICIO CHIZINI BARRETO FILHO	18019063
MONALISA DANIELE ARAUJO VIEIRA	18030963
ARTES VISUAIS	
ACADÊMICO(A)	RA
JULIANO APARECIDO DOS SANTOS	19002787
LARISSA JOLY SOUZA	19002987
AGRONOMIA	
ACADÊMICO(A)	RA
LUCAS HOMENCHUK	21003822
MICHAEL JUSCINSKI	18038422
NATAN SCHIEBELBEIN DE PROENÇA	21004322
VINICIUS PAVILAKI FERREIRA	21005122

BIOLOGIA- LICENCIATURA	
ACADÊMICO(A)	RA
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO RABE	20008246
SAMUEL ALVES CESAR	21006746
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
ACADÊMICO(A)	RA
BRUNO LAISSON FERREIRA BUENO	18010166
GABRIEL ARRUDA DE LIMA	22002266
GERSON CALDEIRA TOLENTINO JUNIOR	11036266
JESSICA GABRIELE CHAVES CARNEIRO	20013666
JOAO EDUARDO DE OLIVEIRA	18006866
MAIARA FERNANDA CRIME	20015366
YARA DOS SANTOS SIQUEIRA	19008466
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
ACADÊMICO(A)	RA
JOAO CARLOS FIDENCIO DA SILVA	17041464
MARIA TAYNARA MACEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	16229564
WILLIAN KUSDRA	20012664
DIREITO	
ACADÊMICO(A)	RA
CHRISTIAN CALHARES	18071562
ENZO GABRIEL CHIAFITELA	18074862
GUILHERME VAN MIERLO	18078962
MARICLÉIA ASTEGHER DA SILVA	20121662
PEDRO FELIPE SANTOS	18091162
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	
ACADÊMICO(A)	RA
GUILHERME NADOLNY	22004239
HIURY ALBERTO AMARAL	21039139
MILENA DE CARVALHO LEAL	20005439
RAFAEL FELIPE RIBAS LOPES	21043039
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	

ACADÊMICO(A)	RA
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	20012847
KELLY TEREZINHA LEMES PADILHA	14070947
MARIANE FERREIRA RODRIGUES	18006747
RONEI DE AZEVEDO SANTANA	961030347
ENGENHARIA CIVIL	
ACADÊMICO(A)	RA
ANDRESS FELIPE MIGDALSKI	19000921
GUILHERME FERRAZ EMILIO STADLER	21002921
JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	81041921
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
ACADÊMICO(A)	RA
WILIAN LIMA COSTA DE ALMEIDA	18018226
YAGO GABRIEL BARTECZKO	18008526
ENFERMAGEM	
ACADÊMICO(A)	RA
DEBORA MELLO RIBEIRO	20020449
ENGENHARIA DE SOFTWARE	
ACADÊMICO(A)	RA
JOAO PEDRO DE SOUZA NEVES	21011323
FARMÁCIA	
ACADÊMICO(A)	RA
GABRIELA GUEDES DELL AVANZI	18013441
MATHEUS EMANUELL ANDRADE DOS SANTOS	19007441
NATALY APARECIDA VASCO	17099341
GEOGRAFIA - BACHARELADO	
ACADÊMICO(A)	RA
FERNANDA RIBEIRO PONTES	17079403
MURILO HENRIQUE DE BRITO	16079803
HISTÓRIA- LICENCIATURA	
ACADÊMICO(A)	RA
BRUNO HENRIQUE LEITE GONÇALVES	18001489

EDUARDO NUNES	19012389
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	
ACADÊMICO(A)	RA
HENRIQUE LEAL RODRIGUES	19012558
VERA ETIENE DE MORAIS	19007058
WILLIAM CARDOZO	16063758
QUIMICA TECNOLÓGICA	
ACADÊMICO(A)	RA
MATHEUS HENRIQUE DELGOBO	20007107
QUÍMICA - LICENCIATURA	
ACADÊMICO(A)	RA
ANA CAROLINA GLINSKI	19000506
SERVIÇO SOCIAL	
ACADÊMICO(A)	RA
AMELIA HARMATIUK DE OLIVEIRA	21001465
CAROLINA PALMEIRA RIBEIRO	19001765
EMILI DO ROCIO SANSANA	21003765
EMILY BISCAIA DOS SANTOS FERREIRA	19002565
FRANCIELLE COSTA	18001865
VIRGINIA LUIZA GALVAO	20012665
TURISMO	
ACADÊMICO(A)	RA
ISABELE KARINE BORGES DE RAMOS	18005688
JOAO MICHAEL RIBEIRO	19001688
MARIA HELENA NOIMANN MURMEL	20007088
SABRINA WOICIZACK	18006288
ZOOTECNIA	
ACADÊMICO(A)	RA
DIEINE LUIZA DE SOUZA	19010627
MATHEUS RODRIGUES DE LIMA	22002127
YURI GABRIEL REWA CHARNOBAY	19006527

2- DOS RECURSOS

2.1 Aqueles(as) que não constam na relação acima, tiveram seu pedido de Reabertura de Curso indeferido. Caso os(as) mesmos(as) tenham justificativas plausíveis devem entrar com recurso conforme descrito abaixo.

2.2 Somente serão analisadas as solicitações formais via Protocolo Digital SEI da UEPG em caráter recursal, em Solicitações Gerais, até a data de 1º de abril de 2023, desde que devidamente fundamentadas.

2.3 Os processos referentes aos recursos serão analisados e emitidos os devidos despachos e/ou encaminhamentos aos Colegiados somente a partir de 17 de abril de 2023. Sendo de responsabilidade do(a) requerente, após a análise do recurso, acompanhar o trâmite de seu processo, que dar-se-á via link que será enviado ao seu e-mail, indicado no ato da requisição do seu recurso.

2.3.1 Os processos remetidos aos Colegiados deverão ser enviados à unidade DIVMP impreterivelmente até a data de 24 de abril, contendo Despacho conforme abaixo.

A) No caso de deferimento pelo Colegiado, o mesmo deverá realizar a matrícula na série e turmas correspondentes, desde que não se enquadre nos casos de Readaptação de Currículo e efetuar o devido registro no processo.

B) No caso de indeferimento, inserir despacho.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas dos(as) requerentes indicados no item 1 em que o curso manteve-se no mesmo currículo do momento do trancamento, já encontram-se efetivadas e devidamente encaminhadas aos Colegiados de Curso para realização de eventuais ajustes quanto às turmas.

3.2 Havendo alteração do currículo de seu curso a Divisão de Matrícula encaminhou ao Colegiado correspondente, o processo original do(a) acadêmico(a) solicitando aproveitamento de estudos para adaptação.

3.2.1 Retornando o processo com a Tabela de aproveitamento de estudos preenchida pelo Colegiado, a DIVMP para efetivação da matrícula e encaminhará aos Colegiados de Curso para realização de eventuais ajustes quanto às turmas.

OBS1. Somente neste caso em específico será informado via novo e-mail, o(a) acadêmico(a).

OBS2. Devido a alteração ou implantação de novo Currículo, não é possível afirmar ou determinar em qual série o(a) discente será matriculado(a). Tal questão dependerá da análise do caso concreto a ser realizada após os lançamentos dos aproveitamentos de estudos.

3.3 Em todos os casos de Reabertura de Curso será mantido o mesmo número de Registro Acadêmico (R.A.).

4 - DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

4.1 Para obter acesso a plataforma Google Classroom é necessário realizar o login no GOOGLE. No login de acesso o(a) discente deverá digitar seu nº do R.A. acrescido de @uepg.br (Exemplo: se o seu nº de RA for 12345678, seu login será 12345678@uepg.br) e sua senha será a mesma utilizada para a plataforma digital do Acadêmico On-Line.

4.2 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

4.2.1 Acesse o link <https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha. 4.2.2 Digite seu usuário (usuário é o mesmo e-mail, porém sem o @uepg.br).

4.2.3 Clique no botão Enviar, depois clique na opção e-mail.

4.2.4 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via E-mail ou via (sms) celular.

4.2.5 Clique novamente em Enviar.

4.2.6 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no e-mail ou sms em seu celular.

4.2.7 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

4.2.8 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao site SGI.

4.2.9 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via e-mail/sms celular.

4.2.10 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

4.3 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico On-line.

4.4 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.5 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

5- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válido, para todos os efeitos, somente o presente neste Edital.

5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente, ou por telefone os(as) acadêmicos(as), sobre os processos de Reabertura de Curso, sendo de responsabilidade do(a) acadêmico(a), o acompanhamento dos trâmites do processo.

Ponta Grossa, 31 de março de 2023.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Divisão de Matrícula
Diretoria Acadêmica



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 31/03/2023, às 17:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1365812** e o código CRC **0AE68130**.